



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

**EDITAL Nº 506/UFFS/2013 - PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS
VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) com ingresso em 2014.1, conforme descrito a seguir.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental candidatos que concluíram curso superior de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), no país e/ou no exterior, e candidatos que comprovem, mediante declaração de Instituição de Ensino Superior, que terão concluído o curso de graduação até o ato de matrícula.

1.2 A inscrição de candidato portador de diploma de graduação expedido por instituição estrangeira e reconhecido pelo MEC ou instância legal do país onde o curso foi realizado, poderá ser admitida desde que o mesmo comprove, no ato da matrícula, a regularidade de sua situação no Brasil – conforme regulamento geral de pós-graduação.

2 DAS VAGAS

2.1 São oferecidas até 20 vagas no Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental, para ingresso no primeiro semestre de 2014.

2.1.1 O preenchimento das vagas existentes fica condicionado à aprovação de candidatos no Processo Seletivo e a disponibilidade de orientador.

2.2 As vagas serão distribuídas entre os docentes das linhas de pesquisa do PPGCTA, sendo 10 vagas para a linha de Sustentabilidade dos Agroecossistemas e 10 vagas para a linha de Conservação dos Recursos Naturais.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de 31 de outubro a 10 de dezembro de 2013, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, na Secretaria Acadêmica do *campus* Erechim pessoalmente ou por meio de procuração autenticada.

3.2 Será aceito envio de inscrições pelo Correio, via Sedex, para o Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental, aos cuidados da Secretaria Acadêmica do *campus* Erechim, Av. Dom João Hoffmann, 313, Bairro Fátima Erechim, RS, CEP 99700-000, desde que a postagem ocorra até o dia 10 de dezembro de 2013.

3.2.1 A UFFS não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes da prestação de serviços dos Correios.

3.3 Para a inscrição, o candidato deve instruir seu requerimento com os seguintes documentos:



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

I – formulário de inscrição, disponível na Secretaria Acadêmica do *campus* Erechim (Anexo 1) e no sítio da UFES (www.ufes.edu.br > Pós-Graduação > *Strictu Sensu* > Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental) devidamente preenchido, acompanhado de 1 (uma) fotografia 3x4 recente;

II – cópia simples do documento de identidade e do CPF;

III – cópia simples do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula.

IV – cópia simples do Histórico Escolar da graduação;

V – Cópia do currículo lattes, junto com a planilha do *Curriculum Vitae* (Anexo II) preenchida e impressa, disponível em: www.ufes.edu.br > Pós-Graduação > *Strictu Sensu* > Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental, com cópia de documentos comprobatórios (somente os comprovantes dos itens constantes na planilha).

VI – cópia simples de documentos que provam estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro;

VII – Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação, no caso de candidato estrangeiro.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá informar a linha de pesquisa a que está concorrendo.

3.5 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

3.6 O candidato deverá ter currículo lattes atualizado e disponível para consulta online da comissão de seleção.

3.7 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, no formulário de inscrição, os recursos especiais necessários.

3.8 Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que estiverem plenamente de acordo com este Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Processo Seletivo.

3.9 A relação das inscrições homologadas para o Processo Seletivo será divulgada a partir de 15 de dezembro de 2013, no sítio da UFES (www.ufes.edu.br > Pós-Graduação > *Strictu Sensu* > Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental).

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção, constituída por docentes do PPGCTA, selecionados pelo colegiado do Programa e designada por Portaria do Gabinete do Reitor.

4.2 O Processo Seletivo constará de duas etapas diferenciadas, de caráter eliminatório e classificatório, na seguinte ordem:

a) **prova escrita**, de caráter eliminatório e classificatório;

b) **análise do *Curriculum Lattes e Planilha de Curriculum Vitae***, de caráter classificatório.

4.2.1 Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas na UFES *campus* Erechim, em datas, conforme item 5.1, e em salas e horários a serem divulgados no



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

sítio da UFES (www.ufes.edu.br > Pós-Graduação > *Strictu Sensu* > Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental).

4.2.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização do Processo Seletivo munido de original do documento oficial de identificação com foto, conforme informado na inscrição.

4.3 A prova escrita sobre conhecimento específico referente às linhas de pesquisa do PPGCTA, será constituída por questões discursivas elaboradas a partir da bibliografia indicada.

4.3.1 Serão objetos de avaliação na prova escrita: a) domínio e conhecimento da temática da questão; b) clareza e adequação da linguagem à norma culta; c) estruturação e articulação do conteúdo.

4.3.2 Durante a prova, não será permitida a consulta a quaisquer materiais nem o uso de equipamentos eletrônicos, tais como computadores, *tablets*, telefones celulares e outros.

4.3.3 A prova escrita será identificada apenas com um número dado ao candidato no início da prova e qualquer tentativa de identificação o candidato será desclassificado.

4.3.4 A prova escrita terá a duração mínima de 30 minutos e máxima de 4 (quatro) horas.

4.3.5 A prova escrita deverá ser redigida em língua portuguesa, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.3.6 A bibliografia indicada para a prova escrita sobre conhecimento específico encontra-se a seguir:

MILLER JR., G. T. *Ciência Ambiental*. 11. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2006.

ROCHA, C. F. D., BERGALLO, H. G., VAN SLUYS, M., ALVES, M. A. S. *Biologia da Conservação – Essências*. São Carlos: RiMa, 2006.

RICKLEFS, R. E. *A Economia da Natureza*. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2010.

LALMEIDA LIMA, U., AQUARONE, E., BORZANI, W., SCHMIDELL, W. (Coord). *Biotecnologia Industrial*. Volume 2: Engenharia Bioquímica e Volume 3: Processos Fermentativos e Enzimáticos. São Paulo: Edgar Blücher, 2007.

TAIZ, Lincoln; ZEIGER, Eduardo. *Fisiologia vegetal*. 5. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2013.

LARCHER, Walter. *Ecofisiologia Vegetal*. São Carlos, SP: RiMa, 2004.

4.3.6 À prova escrita será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3.7 Serão considerados aprovados nesta etapa do Processo Seletivo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

4.4 A análise do *Curriculum Lattes e Planilha de Curriculum Vitae* será realizada dentro dos itens constantes na planilha de *Curriculum Vitae* apresentada pelo candidato, comparando com os documentos comprobatórios.

4.4.1 Quando os documentos comprobatórios apresentados pelo candidato estiverem em discordância com a planilha preenchida, a pontuação do candidato será refeita pela banca e uma nova planilha será preenchida para aquele candidato, com justificativa da banca examinadora.

4.4.2 A composição da nota (0,0 a 10,0) da análise do currículo será realizada da seguinte forma: o currículo que apresentar a maior pontuação de acordo com a planilha de *curriculum vitae* receberá nota máxima (10,0) em cada linha, sendo que as demais serão ajustadas proporcionalmente.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

4.5 Os resultados da seleção serão divulgados no sítio da UFSS (www.ufss.edu.br > Pós-Graduação > *Strictu Sensu* > Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental), contendo a classificação dos candidatos por linha de pesquisa.

4.6 Para efeito de classificação final dos aprovados em todas as etapas do processo seletivo será considerada a média aritmética simples das duas etapas classificatórias do processo seletivo (Prova escrita e Análise do *Currículo Vitae*)

4.6.1 Ocorrendo empate na nota final, para efeito de classificação, o primeiro critério de desempate será a nota da prova escrita de conhecimentos específicos. Caso o empate persista, o segundo critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme dispõe o *parágrafo único* do art. 27 da Lei Federal 10.741/03.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA e HORÁRIO
Inscrições	De 31/10//2013 a 10/12/2013, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30
Homologação das inscrições	a partir de 15/12/2013
Prova escrita sobre conhecimento específico	18/01/2014, às 14h
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo: Prova escrita e Análise do currículo.	até 27/01/2014
Divulgação do Resultado final do Processo Seletivo	até 29/01/2014
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	até 31/01/2014

5.2 O ensalamento da prova escrita do Processo Seletivo será divulgado no sítio da UFSS (www.ufss.edu.br > Pós-Graduação > *Strictu Sensu* > Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental) a partir de 10 de janeiro de 2014.

5.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFSS (www.ufss.edu.br > Pós-Graduação > *Strictu Sensu* > Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental), a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma acima.

6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do processo de seleção em até 24 horas após a publicação do resultado da etapa no sítio da UFSS.

6.2 Os recursos deverão ser protocolados somente na Secretaria Acadêmica do *campus* Erechim e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

6.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

6.4 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

6.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

6.4.2 O parecer será disponibilizado na Secretaria Acadêmica do *campus* Erechim.

7 DA MATRÍCULA

7.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica do *campus* Erechim, no período de 10 a 14 de março de 2014, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

7.2 As disciplinas do curso de Mestrado poderão ser ofertadas em turno integral.

7.2.1 Poderão ser ofertadas disciplinas sob a forma concentrada ou sequencial.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A protocolização da inscrição subentende que o candidato leu e concorda com as normas desse Edital.

8.2 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos na Secretaria Acadêmica do *campus* Erechim ao final do qual serão inutilizados.

8.3 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

8.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa.

Chapecó-SC, 31 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro Tempore* da UFES



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO 1 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

Nome do(a) candidato(a):		
RG:	CPF:	
Endereço		
Rua:		
Nº:	Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:	
Contato		
Telefone residencial:	Celular:	
E-mail 1:		
E-mail 2:		
Cursos		
Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Pós-Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Pós-Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Ocupação Profissional		
Instituição:		
Cargo:		
Telefone:		



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Linha de pesquisa pretendida:
Nome do provável orientador (opção 1)*:
Nome do provável orientador (opção 2)*:
Necessita de condições especiais para a prova? () Sim. Quais? () Não.

*A opção é apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo a comissão de seleção a indicação de um orientador ao final do processo seletivo de acordo com a classificação final e com o disposto no edital de seleção.

Declaro que li e concordo com as normas do Edital Nº 506/UFES/2013.

Assinatura do(a) Candidato(a)

PARA USO DA SECRETARIA GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO

<p>() Cópia simples do documento de identidade e do CPF.</p> <p>() Cópia simples do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula.</p> <p>() Cópia simples do Histórico Escolar da Graduação.</p> <p>() Cópia do Currículo Lattes,</p> <p>() Planilha do <i>Curriculum Vitae</i> impresso, na versão fornecida pelo PPGCTA com documentos comprobatórios</p> <p>() Cópia simples de documentos que comprovem estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.</p> <p>() Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação, no caso de candidato estrangeiro.</p>
--

Protocolo n.º _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

.....

Protocolo n.º _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____



ANEXO II

Modelo da planilha de avaliação de currículo. A planilha deve ser obtida e preenchida online. Após o preenchimento deve ser impressa, assinada e entregue com os respectivos documentos comprobatórios. A planilha do candidato será analisada e comparada com todos os documentos pela comissão de seleção.

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

Pontos

	Pontos
1. Graduação:	
1.1 - Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano).	
1.1.1 - Monitoria (máximo 4 anos)	1,5 pontos por ano
1.1.2 - Bolsista de iniciação científica (máximo 4 anos)	3 pontos por ano
1.1.3 - Número de cursos assistidos (mínimo de 20 horas por curso/no máximo 05)	0,25 pontos por curso
1.1.4 - Estágio em laboratório de pesquisa (Universidades ou outras instituições) (500 horas = 1 ano; Contar no máximo 2.500 horas)	1 ponto por ano
2. Atividades Pós Formado:	
2.1 - Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano).	
2.1.2 - Estágio em laboratório de pesquisa em área afim (500 horas = 1 ano; Contar no máximo 3.000 horas)	1 ponto por ano
2.1.3 - Especialização concluída (duração mínima de meio ano; indicar o nº de especializações)	3 pontos por especialização
3. Atuação profissional	
3.1 - Palestras proferidas (por título) (Máximo 10)	0,1 pontos por palestra
3.2 - Cursos ministrados (mínimo 20 horas) por título (Máximo 5)	0,5 pontos por curso
3.3 - Docência no ensino fundamental e médio (máximo 36 meses, indicar nº meses)	0,1 pontos por mês
3.4 - Docência no ensino superior (máximo 36 meses, indicar nº meses)	0,2 pontos por mês
3.5 - Exercício profissional dentro em área afim do PPG (máximo 36 meses)	0,2 pontos por mês
4. Produção científica	
4.1 - Artigos aceitos e/ou publicados, na área	
4.1.1 - Revista qualis A1	16 pontos por artigo
4.1.2 - Revista qualis A2	14 pontos por artigo
4.1.3 - Revista qualis B1	12 pontos por artigo
4.1.4 - Revista qualis B2	10 pontos por artigo
4.1.5 - Revista qualis B3	8 pontos por artigo
4.1.6 - Revista qualis B4	5 pontos por artigo
4.1.7 - Revista qualis B5	4 pontos por artigo
4.3 - Trabalhos apresentados em eventos (informe o número de trabalhos em cada item).	
4.3.1 - Artigo completo ou resumo expandido em evento (Máximo 5)	1 ponto por resumo
4.3.1 - Resumo em congresso de sociedade internacional (Máximo 5)	1 ponto por resumo
4.3.2 - Resumo em congresso de sociedade nacional (Máximo 5)	0,5 pontos por resumo
4.3.3 - Resumo apresentado em congresso local (Máximo 5)	0,3 pontos por resumo
4.4 - Outras publicações	
4.4.1 - Capítulos de livros (máximo 2)	5 pontos por capítulo
4.4.2 - Consultoria técnica na área	1 ponto por consultoria

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br